

A questão central em construir um plebiscito popular para convocar uma Assembleia Constituinte Exclusiva e Soberana sobre o Sistema Político

Vitor Alcantara¹

Salvador, 25 de outubro de 2013

Os setores conservadores no Brasil sempre agiram de forma ágil para impedir, através da força ou do consenso, o acúmulo de forças e vitórias parciais das forças populares. Foi assim com a lei de abolição da escravização em 1888. No esmagamento das insurreições em 1935 e na Ditadura Militar como resposta ao avanço das reformas de base em 1964.

No dia **21 de junho de 2013**, diante da ida de milhares de brasileiros às ruas exigindo mais direitos sociais a presidenta Dilma se pronunciou fazendo uma análise sobre a natureza e potencialidade daquelas manifestações:

*“Se aproveitarmos bem o impulso desta nova energia política, poderemos fazer, melhor e mais rápido, muita coisa que o Brasil ainda não conseguiu realizar por causa de **limitações políticas e econômicas**”*

(...) e segue

*“A mensagem direta das ruas é pacífica e democrática. (...) Esta mensagem exige serviços públicos de mais qualidade. Ela quer escolas de qualidade; ela quer atendimento de saúde de qualidade; ela quer um transporte público melhor e a preço justo; ela quer mais segurança. Ela quer mais. **E para dar mais, as instituições e os governos devem mudar.**” (grifo meu)*

A análise fundamental é de que, através das manifestações que colocaram milhares de pessoas nas ruas é possível avançar no sentido de destravar alguns limites que hoje impedem o Brasil de avançar nas reformas estruturais. Ou seja, aproveitar as manifestações para alterar a correlação de forças. Para isso é preciso alterar as instituições e o sistema político. Isto é, as regras do jogo!

Logo após, ela faz uma análise acerca do nosso atual sistema político e dos desafios que temos no sentido de superá-lo

“Precisamos oxigenar o nosso sistema político. Encontrar mecanismos que tornem nossas instituições mais transparentes, mais resistentes aos malfeitos e, acima de tudo, mais permeáveis à influência da

¹ Vitor Alcantara é membro da Coordenação Estadual do Levante Popular da Juventude da Bahia

sociedade. É a cidadania, e não o poder econômico, quem deve ser ouvido em primeiro lugar. Quero contribuir para a construção de uma ampla e profunda reforma política, que amplie a participação popular.”

No dia **24 de junho de 2013**, Dilma lança algumas propostas para serem debatidas na sociedade através dos cinco pactos nacionais. Um dos pactos é uma resposta ao que tem se colocado como um dos principais *limitadores político e econômico: o sistema político!*

“Quero neste momento propor um debate sobre a convocação de um plebiscito popular que autorize o funcionamento de um processo constituinte específico para fazer a reforma política que o país tanto necessita. O Brasil está maduro para avançar e já deixou claro que não quer ficar parado onde está”

Em **25 de junho de 2013**, respeitando a tradição dos setores conservadores no nosso país, um dos principais porta-vozes da “reacionaridade” nacional, Gilmar Mendes, falou acerca da proposta da presidenta Dilma diante das manifestações de junho de iniciar um processo constituinte para fazer a reforma política:

*“O Brasil dormiu como se fosse Alemanha, Itália, Espanha, Portugal em termos de estabilidade institucional e **amanheceu parecido com a Bolívia ou a Venezuela**. Isso não é razoável. Não é razoável ficar flertando com uma doutrina constitucional bolivariana. Nós temos outras inspirações.”*

O que exatamente Gilmar Mendes quis dizer quando nos compara com a Venezuela e a Bolívia? Ou melhor, por que exatamente os setores reacionários ficaram tão incomodados com essa proposta, a ponto de esmagá-la em menos de 24 horas?

Para compreender melhor o que Gilmar Mendes quis dizer sobre a inspiração de uma doutrina constitucional bolivariana é preciso remontar o processo revolucionário bolivariano que (ainda em curso) colocou Hugo Chávez como presidente da Venezuela.

No fim da década de 80, início da década de 90, a queda da URSS e de outras experiências revolucionárias de transição ao socialismo no mundo impactou toda a esquerda no mundo. E, por consequência, fortaleceu o projeto imperialista no mundo. Na Venezuela não foi diferente!

Em 1989 o presidente Carlos Andrés Pérez, em seu segundo mandato e num período de crise econômica, adotou um pacote de ajustes neoliberais que impactou profundamente os setores populares. Anunciando também que, em contrapartida, tinha conseguido um empréstimo junto ao FMI de 4,5 bilhões de dólares.

“As medidas neoliberais só aumentaram os índices de pobreza. Os principais afetados foram os camponeses. Em apenas 3 anos, 600 mil pessoas migraram para as cidades. A força de trabalho no campo se reduziu para 10%. Aumentou enormemente o número de trabalhadores informais. A classe operária diminuiu; a privatização parcial ou total de setores como as telecomunicações, os portos, o petróleo, o aço e as linhas aéreas, depois de 1980, também provocou a redução da força de trabalho em lugares estratégicos e transferiu a propriedade para os capitais estrangeiros. A prática da terceirização criou um problema adicional. A desigualdade econômica e o desemprego aumentaram. O salário real sofreu uma grande redução.” (Um homem, um povo. Ed. Expressão Popular, p. 231 e 232)

De maneira mais específica, em **16 de fevereiro de 1989** foi anunciado um pacote que aumentaria, de maneira gradual, em 100% o preço da gasolina na Venezuela. As empresas de ônibus se anteciparam e aumentaram o preço das tarifas em 100% de uma só vez.

Na madrugada da segunda feira, **27 de fevereiro de 1989**, quando descobriram que a tarifa dos ônibus tinha dobrado de preço, houve um grande levante espontâneo das populações dos subúrbios. Uma grande rebelião que se iniciou devido aos preços do transporte e, se generalizou contra os impactos das medidas neoliberais. Contando com saques em supermercados, destruição de lojas e invasão da zona comercial de Caracas. Eis o *caracazo*.

A polícia não interveio nem no primeiro dia nem nos seguintes. Assim como a polícia, a guarda nacional se negou a invadir as periferias e os barracos. Recorreu-se à última instância e as forças armadas foram convocadas. Os soldados foram lançados contra a população para reprimir e controlar os levantes populares.

Os impactos de vergonha devido à reação armada ao *caracazo*, nas forças armadas, foi relativamente grande. Consequência disso foi que parte dos soldados da guarda nacional e das forças armadas foram procurar Hugo Chávez querendo saber sobre “um tal” de MBR-200. Pois não queriam continuar matando gente!

O Movimento Bolivariano Revolucionário 200 (MBR-200) foi fundado em 17 de dezembro de 1982 por jovens oficiais do exército inspirado nas idéias de Simon Bolívar, com o objetivo estratégico de tomar o poder e, histórico, de construir um novo modelo de sociedade. Hugo Chávez era um dos fundadores.

Os fundadores do movimento sabiam que deviam derrubar o sistema político existente, porque acreditavam que a democracia venezuelana daquele período correspondia na sua essência a uma

ditadura. Em que prevaleciam os interesses econômicos dos grandes, negava-se os direitos humanos e os interesses do povo de protagonizar seu destino. Já na década de 80 surge a idéia no MBR-200, ainda de forma muito embrionária, de realizar uma Assembléia Constituinte como uma das formas de mudar o sistema político na Venezuela.

Após a repressão à explosão social do *caracazo*, entre 1990 e 1991, o MBR-200 acelera o seu crescimento e formulação. Nesse período que ampliam-se os contatos com civis e outros movimentos populares e se amadurece a idéia da uma Assembléia Constituinte Exclusiva como forma de romper como o passado.

Também nesse período havia acontecido na Colômbia uma experiência de Assembléia Constituinte, cujo principal limite analisado pelo MBR-200 foi o de ter sido prisioneira do poder constituído. Junto ao crescimento e amadurecimento do MBR-200 um grupo de intelectuais e juristas, inspirados pela experiência da Assembléia Constituinte na Colômbia lançou a Frente Patriótica. Nesse período ficaram mais fortes as discussões acerca do que seria uma Assembléia Constituinte.

Paralelamente à isso O MBR-200 organizou a tentativa de uma insurreição para depor o então presidente Carlos Andrés Perez, como maneira de tomar o poder. Em 4 de fevereiro de 1992, inicia-se uma das maiores rebeliões militares na história da Venezuela. Cerca de 10% das forças armadas apoiava Chávez sem reservas. Contudo, a tentativa não obteve êxito porque não conseguiu articular e contar com a participação do povo.

Na derrota da tentativa, Hugo Chávez entregou as armas momentaneamente e, assumiu todas as responsabilidades pelo levante militar. Isso o projetou como principal liderança e interlocutor do movimento, que ganhou grande prestígio e apoio junto ao povo que estava inconformado com as medidas neoliberais e o falido sistema político.

Diante da derrota da revolução através da via insurrecional, de dentro do cárcere, as lideranças fizeram profundas reflexões acerca dos desafios políticos e organizativos dos próximos períodos. Os principais foram sobre acerca dos desgastes que a via insurrecional vivia naquele momento e das necessidades de transformar o prestígio e apoio popular que tinha se conquistado com a tentativa da insurreição em força social organizada: surge a idéia dos comitês bolivarianos.

Em 1993 vieram novas eleições e a posição de Hugo Chávez e dos militares presos foi de desgastar o processo eleitoral que estava em curso, negando-se a se transformar em “cúmplices” de uma fraude e que, a única forma de participar das instituições seria se houvesse uma Assembléia

Constituinte. Chamaram, portanto, uma abstenção ativa com as palavras de ordem de “não aos partidos, não às eleições e sim à proposta alternativa de Constituinte Popular”.

Com a saída da prisão, em março de 1994, Hugo Chávez e parte das lideranças militares “rodam” o país para articular, discutir e aprofundar a idéia de um *processo constituinte*. Isso porque a Assembléia Constituinte não poderia ser um fato pontual, dominado pelo Estado e pelo poder constituído como foi na Colômbia. Precisava ser fruto de um processo de acúmulo de forças que garantisse uma autonomia da Constituinte. Isto é, uma Constituinte Exclusiva.

Para convocar a Assembléia Constituinte coloca-se, portanto, a meta de ganhar a presidência da república, como forma de convocar um plebiscito para que o povo pudesse se pronunciar se queria ou não a Assembléia Constituinte. Em 1996 fazem uma consulta popular sobre a viabilidade eleitoral de Hugo Chávez para presidente da Venezuela. E em 1997, Chávez anuncia a sua intenção de disputar a presidência. Para tal, conformou-se a frente patriótica.

Em 2 de fevereiro de 1999 Hugo Chávez, com 56,2% dos votos, assumiu a presidência da Venezuela com duas agendas fundamentais: convocar um plebiscito popular para convocar uma Assembléia Constituinte Exclusiva e integrar as forças armadas à vida econômica e social do país por meio do programa Plano Bolívar 2000.

Em abril de 1999 o plebiscito foi convocado. Ao longo de todo o processo de disputa do plebiscito, os setores reacionários atacavam, a todo o momento, a Constituinte alegando que “com a constituinte não se come, não se constroem estradas, não se constroem moradias”. Usando argumentos economicistas como forma de ocultar a desviar a importância do processo constituinte. Mesmo assim 88% da população venezuelana disseram sim à Assembléia Constituinte.

Em 25 de julho do mesmo ano realizaram-se as eleições para compor os nomes da Constituinte e os partidários de Chávez compuseram com 119 dos 131 lugares da Constituinte e 91% dos votos. Em 3 de agosto de 1999 a recém eleita Assembléia Nacional Constituinte reuniu-se pela primeira vez.

Nesse processo dois temas delicados foram fruto de disputas fundamentais: a natureza das relações entre a Assembléia Constituinte e o Senado e a Câmara de Deputados eleitos no mês anterior e, sobre o futuro do poder judiciário. Em 25 de agosto de 1999 Chávez decretou emergência judiciária e formou uma comissão de nove membros que recebeu poderes para destituir a Corte Suprema.

Dos 15 membros da Corte Suprema, 8 foram favoráveis a essa comissão, mas a presidenta da Corte foi contra. Declarou que o sistema democrático estava em perigo e atacou duramente o processo

constituente. Junto com isso, a velha elite no Congresso forjou um confronto entre o Congresso Nacional e a Assembléia Constituinte. Utilizando-se da demissão da antiga presidenta da Corte Suprema como factóide. O clima de disputa se acirrou!

Apesar de todas as disputas que aconteceu, em 15 de dezembro realizou-se um novo plebiscito para aprovar o novo texto constitucional. 70% da população disseram sim à nova Constituição da Venezuela. Concluiu-se, portanto, a terceira disputa do processo constituinte. A primeira foi a de convocar a constituinte, a segunda foi acerca do conteúdo da Constituição (texto, leis etc.) e a terceira, portanto, a aprovação. Passando, portanto, à fase executiva. Ou seja, colocar a nova Constituição em prática.

Enfim, o processo que havia iniciado no fim dos anos 80 e início dos anos 90 para mudar as regras do jogo institucional e inaugurar uma “nova República” foram concluídos. Uma Constituição anti-neoliberal propondo um modelo de democracia radical e profundamente participativo.

O processo constituinte na Venezuela demonstra três potencialidades: 1. Capacidade de destravar limites institucionais de uma democracia que sempre impediu que os interesses do povo fosse atendido; 2. Construir um processo de acúmulo de forças a partir de experiências organizativas junto ao povo com a tarefa de discutir a constituição; 3. Polarizar a sociedade venezuelana identificando o povo venezuelano com um projeto histórico de sociedade.

Retornando ao Brasil, o que Gilmar Mendes e os setores reacionários compreenderam com a proposta de iniciar um processo constituinte através de um plebiscito popular no Brasil foi que, com essa proposta, estaria se colocando para o povo discutir a questão do poder. Algo que a maioria dos setores da esquerda não percebeu, e que alguns ainda não percebem!

Quando ele diz que “não é razoável ficar flertando com uma doutrina constitucional bolivariana. Nós temos outras inspirações.”, está deixando clara a posição dos setores conservadores em nosso país que, assim como na Venezuela, sempre trabalharam para impedir que o povo determinasse a vida política. Isto é determinasse o seu futuro

Os exemplos históricos sobre a impossibilidade de confiar em quaisquer setores conservadores foram fortalecidos e reafirmados. Em menos de 24 horas os representantes da burguesia e do agronegócio, independente de ser ou não base do governo, se juntaram para esmagar a proposta que colocaria o povo para discutir a questão do poder. Um exemplo de unidade de classe! Pena que não foi da classe trabalhadora.

Diante dessas movimentações dos setores conservadores, cabe aos movimentos populares, sindicais e as forças progressistas e populares no nosso país construir nas ruas um plebiscito popular para convocar uma Assembléia Constituinte Exclusiva e Soberana sobre o sistema político. Em outros momentos o tema da reforma política veio à tona, o que nos coloca num novo patamar diante desse tema é o início da retomada de um novo ciclo de lutas sociais no Brasil.

Certamente, nos próximos períodos, outras grandes mobilizações tornarão a acontecer. Para isso, assim como foi no plebiscito da ALCA, é preciso que todas as forças progressistas e populares se unifiquem em torno de uma proposta. Trata-se, portanto, de construir - pelos setores já organizados na esquerda - um instrumento de diálogo com esses sujeitos que foram às ruas em junho e, que voltarão a ir e, que não tem experiência organizativa e de luta social. Esses sujeitos são os que ascenderam socialmente nos últimos 10 anos, que não vivenciaram os impactos do neoliberalismo mais diretamente, que não se referenciam nos movimentos, entidades e organizações políticas construídas no último ciclo das lutas sociais.

Os exemplos do processo revolucionário (em curso) na Venezuela nos ajudam a compreender as potencialidades que um processo constituinte pode oferecer para as forças revolucionárias. Uma constituinte não pode ser compreendida em si. Marighella traz elementos fundamentais para compreender como uma Assembléia Constituinte pode auxiliar na luta revolucionária num discurso feito sobre a Constituinte que se convocou no Brasil em 1946.

“É evidente que a classe operária não pode ter a Assembléia Constituinte como um fim. Quer dizer, a classe operária não pode esperar que todos os seus problemas venham a ser resolvidos só com o funcionamento dessa Assembléia.

(...) É preciso levar em consideração que agora a Constituinte conta com a fração parlamentar comunista. O que isso representa só o futuro poderá dizê-lo. Mas, desde já, estão à vista as consequências do fato de a classe operária pode se utilizar também da luta parlamentar.

O ensinamento de Lênin (...)

A luta parlamentar proporciona, assim, os recursos para

‘o mais completo e sistemático desmascaramento dos que de fato fizeram uso do mandato contra os interesses do povo e da democracia’

Em resumo, o que a experiência nos ensina é a necessidade de combinar a luta parlamentar com a luta extraparlamentar. Toda e qualquer ilusão parlamentarista só poderia levar as

massas trabalhadoras a uma situação de maior desespero.”(Escritos de Marighella no PCB. Biblioteca Comunista ICP, p. 31-34)

Compreender as potencialidades de um processo constituinte passa por compreender como se forjar as condições através das quais as massas populares, dirigidas pelas forças revolucionárias, se lançaram para a conquista revolucionária do poder. E a história nos ensina que as massas populares apenas se lançam a essa tarefa quando se esgotam todas as suas expectativas para com a ordem burguesa.

No último ciclo de ascenso as massas populares construíram a expectativa de que elegendo um líder operário como presidente os seus problemas seriam resolvidos. Essa foi a meta-síntese do último ciclo das lutas sociais. As últimas manifestações de junho, as insatisfações com os partidos políticos tradicionais e com o sistema político (a chamada, “politicagem”) como um todo, demonstraram que as massas não se iludem mais com as possibilidades que esse sistema oferece para resolver os problemas estruturais da sociedade brasileira.

As massas experimentaram e se desiludiram. Estamos num novo patamar! Ou seja, se eleger candidato não resolve para resolver os problemas estruturais, precisamos mudar o sistema político no qual operam os candidatos. O problema que se coloca agora, portanto, é de como induzir um esgotamento desse novo patamar. Eis a potencialidade fundamental do Plebiscito Popular para convocar uma Assembléia Constituinte Exclusiva e Soberana para o sistema político.

Trata-se, portanto, de fazer com que as massas populares experimentem mudar o sistema político para tentar realizar as reformas estruturais que as interessam. E, por fim, esgotadas todas as ilusões com esse estado e sistema político, desafiem-se à tarefa de tomar o poder em suas mãos para reconstruir o estado, o sistema político e toda a sociedade a partir dos reais interesses do povo!

É certo que os setores conservadores perceberam essa potencialidade. Por isso se unificaram de maneira tão rápida. O que eles querem é, novamente, impedir que o povo brasileiro discuta a questão do poder. De que o povo brasileiro se aproxime do leito histórico das revoluções triunfantes da América Latina. Cujas figuras de Martí, Bolívar, Sandino e Marighella simbolizam esse projeto de libertação nacional e unificação da Grande América!